



SECRETARIA MUNICIPAL DO
**MEIO
AMBIENTE**

**DISPENSA DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL**

Nº 017-2016

VALIDADE: 08/06/2017

PROTOCOLO: 11653-2016

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Fazenda Rio Grande, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, expede a presente Dispensa de Licença Ambiental à:

01 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO

Razão Social – Pessoa Jurídica/ Nome – Pessoa Física:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CPF/CNPJ:

CNPJ: 95.422.986/0001-02

ENDEREÇO (LOGRADOURO):

Rua Jacaranda, 300

BAIRRO:

Nações

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

UF:

PR

CEP:

83820-000

02 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

TIPO DE EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE:

Dispensa de Licenciamento Ambiental para subdivisão de lote urbano

ENDEREÇO:

Rua Peru, 1070

BAIRRO:

Nações

MUNICÍPIO:

Fazenda Rio Grande

CEP:

83820-000

CORPO HÍDRICO DO ENTORNO:

BACIA HIDROGRÁFICA:

Iguaçu

DESTINO DO ESGOTO SANITÁRIO:

DESTINO DO EFLUENTE FINAL:

03 – REQUISITOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS:

INFORMAÇÃO: **11653/2016**

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO: Fazenda Rio Grande

ASSUNTO: RLA para Dispensa de Licença Ambiental para fins de subdivisão de imóvel urbano.

PARECER:

Em vistoria realizada em 08/06/2016, no local de coordenadas: 670899/7161229 – SAD 69, no lote 01, da Quadra 04, da Planta São Francisco, com área total de 393,60m², sob matrícula nº 48.830, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóvel - CRI de São José dos Pinhais/PR, localizado na Rua Peru, nº 1070 – Bairro Nações, constatou-se o interesse em subdividir o imóvel, atendendo ao que estabelece o Plano Diretor Municipal e COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

O objetivo desta solicitação é o desmembramento de lote urbano, para fins de regularização junto ao CRI de Fazenda Rio Grande/PR.

Não cabe a este órgão ambiental a emissão de anuência para parcelamento e/ou unificação de imóvel urbano, devendo ser aprovado pela Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande em consonância ao Plano Diretor Municipal e pela COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba.

Fazenda Rio Grande, 08 de junho de 2016.